



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

JUSTIFICATIVA

PL 356 / 10

As intenções fundamentais deste projeto, que certamente contará com o apoio de todos os Vereadores desta Casa, são de educar e informar a população quanto ao descarte correto de entulho no município.

O descarte correto previne a poluição visual bem como coíbe que esses entulhos não acabem por invadir e entupir bocas de lobo, evitando com isso o perigo de enchentes e alagamentos.

Vale lembrar que a multa pelo descarte irregular passou recentemente por uma majoração substancial onde, educar antes de multar, seria a melhor opção.

Assim, ao indicar na mesma o local adequado e sem perigo de multa para o seu despejo, manuseio e melhor aproveitamento, mostra que a municipalidade possui mecanismos de receber estes materiais, não estando tão somente com ânimo de multar e sim de preservar a cidade de seus moradores.

A presente propositura visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da coletividade como um todo, contudo, procurando colaborar com os munícipes desavisados.

Por entender ser uma propositura de interesse publico, conto com o apoio dos nobres pares para ver esta proposta aprovada.